

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第5/2017號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 5/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任為環保與節能基金評審委員會成員，任期一年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, pelo período de um ano:

主席黃蔓荳，代任人鄧宇華；

Vong Man Hung como presidente e Tang U Wa como seu substituto;

委員梁普宇，代任人曾華雅；

Leong Pou U como vogal e Chang Wa Nga como sua substituta;

委員梁蔭冲，代任人陳隆成；

Leong Iam Chong como vogal e Chan Long Seng como seu substituto;

委員李卓君，代任人陳炳洪；

Lei Cheok Kuan como vogal e Chan Peng Hong como seu substituto;

委員梁頌衍；

Leong Chong In como vogal;

委員譚立武，代任人黃傑勇；

Tam Lap Mou como vogal e Wong Kit Iong como seu substituto;

委員陳偉。

Chen Wei como vogal.

二、委任黎光豪為梁頌衍的代任人。

2. É designado Lai Kuong Hou como substituto de Leong Chong In.

三、委任歐家輝為陳偉的代任人。

3. É designado Au Ka Fai como substituto de Chen Wei.

四、本批示自二零一七年一月一日起生效。

4. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2017.

二零一六年十二月三十日

30 de Dezembro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第6/2017號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月十一日第33/94/M號法令核准及七月五日第29/99/M號法令修改的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f)項、第五條a)項、第六條第一款及第十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º, da alínea a) do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 13.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, e com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

張祖榮因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席的委任，自二零一七年二月一日起續期一年。

É renovada a nomeação, pelo período de um ano, de Cheong Chou Weng, como presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

二零一六年十二月三十日

30 de Dezembro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.